



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



OFÍCIO Nº 459/2023-ADM/PMM

Medicilândia- PA- 11 de outubro de 2023.

Ilmo. Senhor,

JARI EDNEI TEIXEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Medicilândia

Prezado,

A Secretaria Municipal de Administração, representada pela senhora **SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES**, vem por meio deste cumprimentá-lo e, na oportunidade enviar anexo:

- **PROJETO DE LEI Nº 013/2023**, para o seu devido conhecimento.

Na certeza de sua atenção, agradeço antecipadamente, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sandra de Deus Ataides Rodrigues
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Medicilândia
Decreto nº 096/2023- GAB-PMM

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 096/2023- GAB/PMM





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 013/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir o Crédito Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)** para atender despesa de investimento com a saúde bucal, conforme discriminação abaixo:

1030101402.049-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	R\$	FONTE
40000000-DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	
44000000-INVESTIMENTOS	40.000,00	
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	16000000
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00	15001002
TOTAL	40.000,00	

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previstos no parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia (PA), 09 de outubro de 2023.

JULIO CESAR DO EGITO
Assinado de forma digital
por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272
EGITO:18516408272
JULIO CESAR DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL



Mensagem

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Projeto de Lei versa sobre a abertura de um Crédito Especial no exercício financeiro de 2023, com a finalidade de atender a demanda na área de investimento do saúde bucal.

Temos certeza de que contaremos com o espírito público dos Senhores(a) para matéria em pauta.

